

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO N° 084

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 55, Inciso III da Lei Complementar N° 03

Promulgo a seguinte Resolução:

## OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova:

Art. 1° - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Ouro Branco ao Sr. Fernando de Oliveira Silva, digníssimo Prefeito Municipal de Ouro Branco.

Art. 2° - O pergaminho representativo do Título de que trata o artigo anterior, será conferido ao ilustre homenageado em Sessão Solene desta Câmara, em data a ser deferida.

Art. 3° - As despesas com o cumprimento do disposto nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 1988.

ALÍPIO TEIXEIRA PINTO  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL